



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 08 de 10 de julho de 2001.

Súmula: Referenda Termo de Cooperação Financeira entre o Município, Capela São Caetano e Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Caetano.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Financeira, datado de 21 de junho de 2001, celebrado entre o Município de Pato Branco, Capela São Caetano e Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Caetano, que tem por objeto o repasse de verba no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em uma única parcela, destinado a compra de materiais a serem utilizados no encanamento e caixa d'água de um poço artesiano a ser utilizado pela comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 10 de julho de 2001.



Nereu Faustino Ceni
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

2 XV - EDIÇÃO 2571 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2001

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 2001.**

Stímulo: Referenda Termo de Cooperação Financeira entre o Município, Capela São Caetano e Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Caetano.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Financeira, datado de 21 de junho de 2001, celebrado entre o Município de Pato Branco, Capela São Caetano e Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Caetano, que tem por objeto o repasse de verba no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em uma única parcela, destinado a compra de materiais a serem utilizados no encanamento e caixa d'água de um poço artesiano a ser utilizado pela comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 10 de julho de 2001.

NEREU FAUSTINO CENI - Presidente